

## **INDICAÇÃO Nº 15/2017**

**BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO**, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

### **Colocação de placas de identificação das ruas dos novos bairros.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Visando facilitar o serviço dos carteiros e para uma melhor sinalização dos novos bairros em nossa cidade, indico a colocação das placas de identificação das ruas, haja vista que já foi aprovada por esta Casa de Leis, a Lei Municipal nº 1949, de 07/12/2016, que denominou e Ruas, Praças, e Logradouros Públicos dos Bairros Vila Toscana, Jardim Helena, Thomaz Rodrigues Alckmin, Portal das Grutas, Figueiredo Bombarda, Nova Altinópolis, Edmar Vicentini, Vila Barroso, Vila Maria, Figueiredo Walter, Parque do Café, Salim Antônio Calil e Centro, porém, até o momento, não foram colocadas as placas de identificação.

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará inúmeros benefícios aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando a aprovação da proposta e providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 17 de fevereiro de 2017.

---

**Benedito José Ribeiro Neto**  
Vereador